



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 39.287

DATA 08 / 09 / 1995.

IMÓVEL: Constituído pela Unidade nº29 (vinte e nove), do Condomínio "PRAIA GRANDE RESIDENCE CLUB", em construção, situado na Avenida Litorânea nº430, antiga Rua Rebeche nº200 e anteriormente -- Rua Projetada, no Bairro Praia Grande, em Arraial do Cabo, Comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, zona urbana, e, bem assim, de fração ideal de 0,013748 do domínio útil da área de terreno designada como Área - 01, foreira a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, onde o referido condomínio está sendo construído, e inscrição nº053787-8, com as dimensões e confrontações seguintes: frente com 25,50m que confronta com a Rua Projetada; fundos em dois segmentos, medindo 1º 49,50m e o 2º 71,50m ambos confrontando com terreno de propriedade da Cia. Nacional de Alcalis; e Lateral Direita em dois segmentos, medindo o primeiro 69,00m confrontando com terreno de propriedade da Cia. Nacional de Alcalis; e o segundo com 157,36m confrontando com as Áreas 2 e 3 e terreno de propriedade da Cia. Nacional de Alcalis; Lateral esquerda com 139,00m que confronta com terreno de propriedade da Cia. Nacional de Alcalis, formando a área equivalente a 12.862,81m². - Proprietária: POSTO PRAIA GRANDE LTDA., com sede na Rua Rebeche nº200, em Arraial do Cabo, neste Estado e inscrita no CGC-MF, sob o nº31.871.999/0001-78. - Registro Anterior: Matrícula nº34.676 de ordem. - Cabo Frio, 08 de setembro de 1995. Eu, *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Emp. Juramentado, datilógrafo. O Oficial.

R.1-39.287. Data: 08/09/1995. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA.** **Credores:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, -- casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Edileuza Maria Aguiar dos Santos, portador da identidade nº5.042.722, expedida pelo IFP, em 24/11/1975, e inscrito no CPF. sob o nº481.506. - 577/20, residente na Rua Januário Caffaro nº26, Itaboraí, neste Estado; e AILTON RUFINO ANTONIO, brasileiro, projetista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Etiene Felix Correia Rufino, portador da identidade nº07807747-6, expedida pelo IFP, em 17/09/1993, e inscrito no CPF. sob o nº969.305.197/15, residente na Rua Vera, nº01, Bonfim, Itaboraí, neste Estado. - **Devedora:** POSTO PRAIA GRANDE LTDA., já qualificada nesta matrícula. - A devedora prometeu vender aos credores, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$49.375,00 pagos da seguinte forma: R\$ - 2.492,00 como sinal e princípio de pagamento, e o restante em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$444,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 07/10/1994 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, fixado o vencimento da última em 07/09/1999; 02 (duas) prestações semestrais de R\$3.950,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10/02/1995 e a segunda em 10/08/1995; 01 (uma) prestação de R\$4.937,00 quando da entrega das chaves em 10/12/1995; e 02 (duas) prestações de R\$3.703,00 cada uma, a primeira com vencimento para o dia 07/11/1994 e a última em 07/12/1994. - Tudo nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda de 07/10/1994, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº373, fls.087/098, Ato nº17, prenotada em livro próprio sob o nº79.496, fls.45, em 30/08/1995. Cabo Frio, 08 de setembro de 1995. (Custas 95/08-R\$200,88). *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Emp. Juramentado, datilógrafo. O Oficial.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWYNS-ER2GC-J2TUS-LG23M>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAM
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 39.287 (Verso da Ficha "1" continuação)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWYNS-ER2GC-J2TUS-LG23M

Av.2-39.287. Data: 29/08/1996. CERTIDÃO DE LANÇAMENTO. Pela Secretaria Municipal de Fazenda - Serviço de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, foi certificado em 27/05/1996, encontrar-se lançado naquela repartição em nome do POSTO PRAIA GRANDE LTDA., a CASA Nº29, do Condomínio "Praia Grande Residence Club", situado na Avenida Litorânea, nº430, antiga - Rua Rebeche, nº200, Bairro Praia Grande, Arraial do Cabo, composto de 1º Pavimento: sala, cozinha, lavabo, área de serviço, vaga coberta para veículo, área privativa nos fundos e vagas descobertas de utilização exclusiva para veículo de frente para a rua de circulação do condomínio; 2º Pavimento: dois quartos sendo um com varanda privativa, dois banheiros, circulação interna e um quarto decorrente do aproveitamento do sótão, com uma área construída de - 64,36m2 mais 10,96m2 do sótão num total de 95,32m2, inscrição municipal nº... 127051-1. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº257083, Série G. expedida em 02/08/1996 pelo INSS, Cabo Frio, 29 de agosto de 1996. (Custas 96/5-R\$8,80). Eu, Edmilson Gonçalves de Moura (José de Arca - théa da Rocha Guimarães), Tabelião Substituto, datilografei. O Oficial.

EXPEDIDA CERTIDÃO DE ÔNUS
EM 31 / 08 / 2000

EXPEDIDA CERTIDÃO DE ÔNUS
EM 19 / 12 / 07

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 25 de Janeiro de 2024. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQP 51604 QVR
Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 98,00
Lei 6.370/12	R\$ 1,96
Lei 3.217/99	R\$ 19,60
FUNDPERJ	R\$ 4,90
FUNPERJ	R\$ 4,90
FUNARPEN	R\$ 3,92
ISS	R\$ 2,94
TOTAL	R\$138,81

ATENÇÃO

A partir de 27/03/2000, o imóvel objeto da presente certidão passou a localizar-se em área da jurisdição do Cartório do Registro de Imóveis de Arraial do Cabo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado